



Universidade Federal do Maranhão
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 78/2021 - PPGT/UFMA

PORTARIA Nº 78/2021 – PPGT

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que estabelece o item III do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, ainda, as indicações formalizadas por meio do Despacho nº 0012693/2021/FUMA/OEAUX/SINFRA/UFMA/DIST/SINFRA, constante do Processo Administrativo nº 23115.022716/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato Nº 40/2017-SICON, proveniente do **Processo 23115.003488/2017-91**, o qual estabelece com a empresa SOLL -SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação com controle, manuseio e coleta, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nas instalações físicas e mobiliárias da UFMA:

I - como **Gestor do contrato dos câmpus de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo e São Luís**, JONAS MAURICIO BERTOLDO OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 1796138;

II - como **suplente de Gestor do contrato dos câmpus de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo e São Luís**, GEORGE BRUNO CARDOZO SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3128207;

III - como **Fiscal Técnico do contrato dos câmpus de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo e São Luís**, FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2169534;

IV - como **suplente de Fiscal Técnico do contrato dos câmpus de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo e São Luís**, FRANCISCA ERICA DO NASCIMENTO PINTO - Matrícula SIAPE nº 2197711;

V - como **Fiscal Administrativo do contrato dos câmpus de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo e São Luís**, HYRAN VARÃO PINTO FILHO - Matrícula SIAPE nº 551923;

VI - como **suplente de Fiscal Administrativo do contrato dos câmpus de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo e São Luís**, CARLOS EDUARDO CANTANHEDE SILVA - Matrícula SIAPE nº 1567692;

VII - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de Balsas**, CHARLLITON LUIZ DE SALES MORAES - Matrícula SIAPE nº 2140837;

VIII - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de Balsas**, LEANDRO SILVA DE SOUSA - Matrícula SIAPE nº 1075306;

IX - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de Bacabal**, JOÃO PERES DA SILVA JUNIOR - Matrícula SIAPE nº 2955356;

X - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de Bacabal**, LAURA CRISTINA LIMA RODRIGUES MARINHO - Matrícula SIAPE nº 2163134;

XI - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de Chapadinha**, ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - Matrícula SIAPE nº 3074667;

XII - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de Chapadinha**, CARLOS HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 3155212;

XIII - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de Codó**, GREICE KELY ARAGÃO RIBEIRO - Matrícula SIAPE nº 1350126;

XIV - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de Codó**, ELDER SILVESTRE DE SOUSA FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 2365304;

XV - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de Grajaú**, RODRIGO RAMOS DA CRUZ- Matrícula SIAPE nº 2418437;

XVI - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de Grajaú**, DIOGO RODRIGUES AGUIAR DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2145831;

XVII - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de Imperatriz**, LEONARDO HUNALDO DOS SANTOS- Matrícula SIAPE nº 2569991;

XVIII - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de Imperatriz**, MARCELLA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 1158381;

XIX - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de Pinheiro**, ANA RAQUEL SÁ MENDONÇA - Matrícula SIAPE nº 3155216;

XX - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de Pinheiro**, ORZETE DA NATIVIDADE AMORIM TERCEIRO - Matrícula SIAPE nº 3030891;

XXI - como **Fiscal Setorial do contrato no Campus de São Bernardo**, ANTONIO CARLOS DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2891787;

XXII - como **suplente de Fiscal Setorial do contrato no Campus de São Bernardo**, MACARIO BRUNO COSTA DE SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2329794.

Art. 2º Os membros da equipe de fiscalização aqui designados exercerão as atividades de gestão e fiscalização, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, ou aquela que a suceder.

§ 1º O Gestor do Contrato e o Fiscal são responsáveis por realizar as comunicações remetidas para a empresa, no que for de sua competência.

§ 2º Os fiscais técnico e setorial, bem como seus suplentes que tenham relação ou competência correlacionada ao contrato poderão manter contato, realizar comunicação ou apresentar solicitações à empresa, nos limites de suas atribuições, sempre encaminhando documentos com cópia ao Gestor e ao Fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor do Contrato, após a autorização do Reitor, deverá proceder com a aplicação de sanções e penalizações previstas no contrato celebrado, bem como formalizar as respectivas notificações que serão destinadas à empresa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Autenticado em 27/07/2021)
WALBER LINS PONTES
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARENCIA - PPGT
Matrícula:1766878